



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 768 – Ano IV – 26/04/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 02/2018 do PL nº 05/18 e Pregão nº 02/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e diesel s10) para a frota de veículos e maquinários das secretarias municipais, diretamente nos tanques dos veículos. Ganhador: AUTO POSTO DE IGARATINGA LTDA, com itens: 01 – R\$4,29 gasolina, 02 – R\$3,19 álcool, 3 – R\$3,399 óleo diesel, 4 – R\$3,489 óleo diesel S10. Vigência: 25/01/2018 à 24/01/2019. Igaratinga, 25 de Abril de 2018. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 36/18, Pregão Presencial nº 20/18 e Registro de Preço nº 17/18, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (carne) para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. Abertura dia 11/05/2018 às 09:00 horas. Dotações Orçamentárias: Fichas – 70, 97, 105, 106 e 107. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 32461404. Igaratinga, 25/04/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

DECRETO Nº 1247, DE 26 DE ABRIL DE 2018 .

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 1.226 de 03 DE Abril de 2013, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art.1º.- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA de Igaratinga os seguintes membros:

I – Da Administração Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Efetivo: Kelma Lopes Cançado RG MG 10.892.657 e Suplente: Fernanda Cristina de Faria Lacerda RG: MG 10.415.723

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo: Jôse Aparecida de Almeida Souza RG: MG 15.177.673 e Suplente: Geni Maria de Oliveira portadora do RG: MG 6.982.809

c) Representante da Secretaria de Promoção Social, Efetivo: Fátima Aparecida Camargos portadora do RG: M 3.070.467 e Suplente: Izabela Henriques Faria RG: MG 19.725.718

d) Representante da Secretaria de Finanças, Efetivo: Valdete Aparecida da Silva Pinotti portador do RG: M 3 .058.000 e Suplente: Marta Aparecida Faria portadora do RG: MG 11.521.128 II – Dos usuários:

a) Representante do Conselho Comunitário de Limas, efetivo: Reni Alves de Faria Fideles portadora do RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 768 – Ano IV – 26/04/2018

MG 7.944.870 e Suplente: Maria Lúcia Mota Caitano RG: MG 8.774.018

b) Representante da Igreja Assembleia de Deus, efetivo: Raquel de Cássia Garcia Camargos RG: MG 16.009.525 e Suplente: Priscila Cristina do Santos portadora do RG: MG 12.466.130

c) Representante da Igreja Batista, Efetivo: Edson Junio Guimarães portador do RG: MG 14.083.953 e Suplente: Maria Ferreira dos Santos Souza portadora do RG: MG 11.289.222

d) Representante da ASCIG – Associação das cerâmicas de Igaratinga, efetivo: Antônio José Fernandes Neto portador do RG: M 1.141.773 e Suplente: Daniel Alves de Lima portador do RG: MG 16.999.328

Art.2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no diário e sua afixação da Sede dos conselhos e na forma da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 26 de Abril de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.248, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Declara ponto facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2018 nas repartições públicas do Município de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI c/c art. 100, I “c” e “f”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia do trabalhador,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo contribui para os atos contábeis e outros administrativos internos da municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. – Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais o expediente do dia 30 de abril de 2018, data que antecede o feriado nacional de 1º de maio de 2018.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I) Aos serviços considerados essências, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos;
- II) Os serviços das Comissões Administrativas e da Procuradoria que, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 768 – Ano IV – 26/04/2018

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de abril de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Edital de Comunicação

A quem possa interessar

O prefeito do município de Igaratinga, Senhor Renato de Faria Guimarães no uso de suas atribuições legais, entendendo que é importante dar ampla divulgação da Lei aprovada pela Câmara Municipal de Igaratinga, tratando dos feriados municipais, legislação essa que obedece as Leis Federais nº 662/49, nº 6802/80, nº 9093/95 e nº 10607/02 comunica de forma pública que a Lei trecho abaixo transcrito foi aprovada na sessão ordinária do dia 07/03/2018 e sancionada no dia 12 de abril de 2018.

I –Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro: Confraternização Universal;
- b) Sexta-feira da Paixão: data móvel (religioso);
- c) 21 de abril: Dia de Tiradentes e Data Magna de Minas Gerais;
- d) 1º de maio: Dia do Trabalho;
- e) 7 de setembro: Dia da Independência do Brasil;
- f) 12 de outubro: Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- g) 2 de novembro: Dia de Finados;
- h) 15 de novembro: Dia da Proclamação da República;
- i) 25 de dezembro: Natal.

II- Feriados Municipais:

- a) 1º de março: Aniversário da Cidade, Instalação do Município;
- b) 13 de junho: Dia de Santo Antônio, Município de Igaratinga (religioso);
- c) Corpus Christi: data móvel (religioso);
- d) 8 de dezembro: Imaculada Conceição (religioso).

III- Serão considerados pontos facultativos, não havendo expediente regular nos órgãos da administração pública.

- a) Segunda-feira de Carnaval: data móvel;
- b) Terça-feira de Carnaval: data móvel;
- c) Quarta-feira de Cinzas: data móvel;
- d) Quinta-feira Santa: data móvel;
- e) 28 de outubro: Dia do Servidor Público;
- f) 24 de dezembro: Véspera de Natal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 768 – Ano IV – 26/04/2018

g) 30 de dezembro: Emancipação Político-Administrativa;

h) 31 de dezembro: Véspera de Ano Novo.

Igaratinga, 20 de abril de 2018.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do servidor aprovado para atender a necessidade dos serviços municipais.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a senhora **DJEIMES REIS DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF – DISTRITO DE ANTUNES**.

Art. 2º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação do candidato ora nomeado para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de abril de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, prorrogado pelo Decreto 1.140 de 24/02/2017, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - DISTRITO DE ANTUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 768 – Ano IV – 26/04/2018

7º- DJEIMES REIS DE OLIVEIRA LIMA

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – centro
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 21. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 26 de Abril de 2018

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL
